



**MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO
VICE-PRESIDÊNCIA DE CULTURA
DEPARTAMENTO JOVEM CENTRAL**

Gestão 2018 – Juntos Somos Fortes

Nota de Instrução Nr 06/2018

EDITAL DO CONCURSO ARTÍSTICO/CULTURAL

ESCOLHA DO LOGO DO DEPARTAMENTO JOVEM CENTRAL

Art. 1º - O Concurso de escolha do Logo do Departamento Jovem Central é destinado a todos os interessados em participar.

Art. 2º - Os interessados deverão realizar sua inscrição por meio do e-mail (departamentojovem@mtg.org.br), no período de 15 de abril de 2018 a 15 de julho de 2018.

Art. 3º - São pré - requisitos do trabalho concorrente:

- a. O logo deve fazer alusão à “juventude tradicionalista” usando símbolos de:
 1. Tradição, Tradicionalismo e Folclore;
 2. Historia do Rio Grande do Sul; e/ou
 3. Geografia do Rio Grande do Sul.
- b. Entregar 03 arquivos eletrônicos com as seguintes extensões: 1 (um) arquivo com extensão “.psd”, nas dimensões 30cm X 30cm com resolução de 300 dpi; e 1 (um) arquivo com extensão “.jpg”, nas dimensões 30cm X 30cm; e 1 (um) arquivo com extensão “.cdr” ou “.ai”, nas dimensões 30cm X 30cm com resolução de 300 dpi;
- c. Poderá ser realizado individualmente ou em grupo;
- d. Ser inédito e original;
- e. Os arquivos deverão ser entregues abertos, e acompanhados das fontes utilizadas na sua confecção, assim como seus significados; e
- f. Os trabalhos deverão ser entregues com identificação dos seus criadores, contendo o nome completo, data de nascimento, endereço, CPF, telefone e email.

Art. 4º - A ausência de qualquer informação solicitada implica em desclassificação do respectivo trabalho.

Art. 5º - Um candidato pode participar com no máximo 02 (dois) trabalhos.

Art. 6º - A participação no Concurso importa em autorização dos autores, a título universal, definitivo e gratuito de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação ao público em geral, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso aqui descrito.

Art. 7º - Os trabalhos inscritos no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Movimento Tradicionalista Gaúcho, não cabendo a qualquer órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

Art. 8º - Os trabalhos apresentados serão examinados por uma Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, cinco membros do Departamento Jovem Central, Diretoria do Movimento Tradicionalista Gaúcho e Conselho Diretor do Movimento Tradicionalista Gaúcho. O julgamento levará em conta as normas estabelecidas pelo regulamento e a pertinência à juventude tradicionalista, a Comissão Julgadora escolherá 03 (três) trabalhos a serem divulgados; dos quais será escolhido 01 (um) trabalho através do voto popular por meio do site do Movimento Tradicionalista Gaúcho (www.mtg.org.br).

Art. 9º - O Concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições, por meio do e-mail departamentojovem@mtg.org.br	15/4/2018 à 15/7/2018
Julgamento e escolha dos trabalhos finalistas	16/7/2018 à 30/7/2018
Divulgação dos 03 (três) trabalhos finalistas	31/7/2018
Escolha do vencedor por meio do voto popular no site www.mtg.org.br	1º/8/2018 à 1º/9/2018
Divulgação do trabalho vencedor	05/9/2018

Art. 10 - O vencedor fica convidado a apresentar o trabalho no XXVIII Tchêncntro Estadual da Juventude Gaúcha, onde receberá um certificado de Honra ao Mérito.

Art. 11 - Serão desclassificados os trabalhos que: não se enquadrarem no tema “juventude tradicionalista” e nas especificações deste regulamento; forem enviados após o dia 15 de julho de 2018; ou não possuírem uma ficha de identificação do trabalho devidamente preenchida.

Art. 12 - O logo vencedor será utilizado em convites, banners e demais materiais de divulgação do Departamento Jovem Central e outros documentos a critério do Movimento Tradicionalista Gaúcho do Rio Grande do Sul.

Art. 13 - Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria do Departamento Jovem Central, auxiliada pelo Presidente, Vice – Presidente de Cultura e Assessor Jurídico do Movimento Tradicionalista Gaúcho.

Novo Hamburgo/RS, 14 de abril de 2018.

Marco Antônio Souza Saldanha Júnior
Diretor do Departamento Jovem Central – MTG/RS

Jane Teresinha Bitsck
Vice – Presidente de Cultura – MTG/RS

Nairioli Antunes Callegaro
Presidente – MTG/RS